

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 34/XIII/ 3.ª SL**

Em 07 de março de 2018, pelas 10 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Apreciação do Relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT) do Conselho da Europa;**
4. **Discussão e votação do Parecer relativo à Proposta de Lei n.º 110/XIII/3.ª (GOV) - "Estabelece o regime do maior acompanhado, em substituição dos institutos da interdição e da inabilitação";  
Relator: Deputado José Manuel Pureza (BE)**
5. **Fixação de redação final de textos aprovados);**
6. **Apresentação do Relatório da participação da Assembleia da República na Reunião Interparlamentar subordinada ao tema: "A Agenda Europeia da Migração - Vias de entrada legais e integração", Parlamento Europeu, Bruxelas, 24 de janeiro de 2018";  
Relatora: Deputada Susana Amador (PS)**
7. **Admissão e distribuição de petições;**
8. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
9. **Apreciação e votação das atas n.os 26 a 33/XIII/3.ª (correspondentes às reuniões da Comissão de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018);**
10. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar Vasconcelos, procedeu-se ao anúncio da baixa à Comissão, sem votação, para nova apreciação, das seguintes iniciativas legislativas:

**Projetos de Lei:**

N.º AUTOR	ASSUNTO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE
PJL 783/XIII/3.ª (CDS-PP)	<a href="#">6.ª Alteração ao Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho</a>	Baixou à Comissão apenas na fase de nova apreciação na generalidade 02-03-2018
PJL 784/XIII/3.ª (CDS-PP)	<a href="#">2.ª alteração à Lei n.º 78/2001, de 13 de julho ("Julgados de Paz - Competência, Organização e Funcionamento")</a>	Baixou à Comissão apenas na fase de nova apreciação na generalidade 02-03-2018
PJL 785/XIII/3.ª (CDS-PP)	<a href="#">3.ª alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto ("Lei da Organização do Sistema Judiciário")</a>	Baixou à Comissão apenas na fase de nova apreciação na generalidade 02-03-2018

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 34/XIII/ 3.ª SL**

PJL 786/XIII/3.ª (CDS-PP)	<a href="#">4.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 10/2011, de 20 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico da Arbitragem em Matéria Tributária</a> <b>Obs: em conexão com a COFMA</b>	Baixou à Comissão apenas na fase de nova apreciação na generalidade 02-03-2018
PJL 787/XIII/3.ª (CDS-PP)	<a href="#">45.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Geral Tributária e 32.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, que aprova o Código de Procedimento e Processo Tributário</a> <b>Obs: em conexão com a COFMA</b>	Baixou à Comissão apenas na fase de nova apreciação na generalidade 02-03-2018
PJL 788/XIII/3.ª (CDS-PP)	<a href="#">12.ª alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais; criação de equipas extraordinárias de juizes administrativos e tributários</a> <b>Obs: em conexão com a COFMA</b>	Baixou à Comissão apenas na fase de nova apreciação na generalidade 02-03-2018

**Projetos de Resolução:**

N.º AUTOR	ASSUNTO	BAIXA COMISSÃO
PJR 885/XIII/2.ª (CDS-PP)	<a href="#">Recomenda ao Governo que aprove o diploma legal que define os casos, formas e termos em que os atos administrativos podem ser impostos coercivamente pela administração, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo</a>	Requerimento Baixa à Comissão para Nova Apreciação na Generalidade por 90 dias a 02-03-2018
PJR 1291/XIII/3.ª (CDS-PP)	<a href="#">Recomenda ao Governo que submeta a debate, em Plenário da Assembleia da República, o relatório sobre a estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional, de setembro de 2017, e apresente uma proposta de lei de programação de investimentos no parque prisional</a>	Requerimento Baixa à Comissão para Nova Apreciação na Generalidade por 90 dias a 02-03-2018
PJR 1323/XIII/3.ª (BE)	<a href="#">Pelo fim do Outsourcing na prestação de cuidados de saúde e de acompanhamento psicológico nos estabelecimentos prisionais e garantia de acesso à saúde dos reclusos</a>	Requerimento Baixa à Comissão para Nova Apreciação na Generalidade por 90 dias a 02-03-2018
PJR 1355/XIII/3.ª (CDS-PP)	<a href="#">Recomenda ao Governo que dê execução ao disposto no artigo 182.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos em matéria de arbitragem administrativa</a>	Requerimento Baixa à Comissão para Nova Apreciação na Generalidade por 90 dias a 02-03-2018

No segundo ponto, o Senhor Presidente informou que fora distribuída à Comissão a seguinte iniciativa europeia, de que se tomou conhecimento:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 34/XIII/ 3.ª SL**

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Susana Amador (PS)

<b>28-02-2018</b>	<a href="#">COM(2018)900</a> - RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO sobre o reforço da natureza europeia das eleições de 2019 para o Parlamento Europeu e da eficácia do processo eleitoral	07-03-2018
-------------------	---	------------

apresentou o Relatório da sua participação, em representação da Assembleia da República, na Reunião Interparlamentar subordinada ao tema: "A Agenda Europeia da Migração - Vias de entrada legais e integração", que teve lugar no Parlamento Europeu, Bruxelas, em 24 de janeiro de 2018", suscitando assim uma troca de numeração da ordem de trabalhos.

No quarto ponto, o Senhor Presidente justificou a inclusão na ordem de trabalhos da apreciação do Relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT) do Conselho da Europa, por considerar as situações relatadas no mesmo mais extensas do que aquelas invocadas no requerimento do PSD para a audição da Senhora Ministra da Justiça, desde logo a descrição que é feita quanto ao uso de violência na atuação das forças policiais, que se insere no âmbito de outros Ministérios, nomeadamente o da Administração Interna.

Referiu a sua qualidade de membro do Conselho Consultivo do Mecanismo de Prevenção da Tortura, na qualidade de Presidente da CACDLG, que funciona sob a égide da Provedoria de Justiça, o que o leva a reconhecer o trabalho meritório levado a cabo pelo anterior Provedor de Justiça, Faria e Costa, ação essa reconhecida no relatório do Conselho da Europa.

Considerou por fim que, face à extensão e gravidade da situação relatada, seria muito pobre o trabalho da Comissão se se esgotasse numa audição apenas da Ministra da Justiça. Ressalvou a necessidade de melhorar o quadro legislativo e de ouvir outros responsáveis.

De seguida Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Carlos Peixoto (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP), António Filipe (PCP), Pedro Delgado Alves (PS) e Isabel Moreira (PS) nos seguintes termos:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 34/XIII/ 3.ª SL**

- O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) começou por dizer que o PSD não entende ouvir apenas a Senhora Ministra da Justiça e que, na senda do que acabou de referir o Senhor Presidente, considera ser necessário ouvir outros intervenientes no processo, devendo ouvir-se também o MAI.

Salientou que o Estado de Direito exige mais dos Deputados, que o mesmo não se observa apenas na Assembleia da República, mas também em toda a sociedade. O relatório salienta o aumento da violência policial, de maus tratos nas esquadras, pelo que se deverá ouvir também a IGAI.

Que deve haver mais respeito pelos Direitos Humanos, sendo que Portugal, face às conclusões do relatório, ocupa um péssimo lugar. Considerou serem de condenar as situações relatadas de tortura, maus tratos, condições de higiene e segurança, xenofobia. Criticou ainda o estado de negação por parte do MAI destas situações que se perpetuam.

Reconheceu contudo que foram tomadas algumas medidas, tais como relatórios médicos e a sensibilização dos magistrados.

Referiu-se ao curso que é frequentado pelos novos guardas prisionais, criticando o facto de no mesmo ser ministrada apenas uma aula sobre tratamento humano.

Condenou o estado em que se encontra o E.P.L., o que faz dele um dos piores, se não o pior estabelecimento prisional do País. A ala que supostamente estaria a ser esvaziada continua a funcionar em condições desumanas.

Apresentou, pois, a sua proposta de agendamento de uma visita ao E.P.L. e propôs que a CACDLG tome a iniciativa de organizar uma conferência ou seminário sobre as temáticas referidas neste relatório, pois os Deputados não podem continuar indiferentes. Um evento onde se ouçam especialistas e responsáveis pelas matérias, na ótica da fiscalização da ação do Governo e do controle da violação dos direitos humanos.

- O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) começou por referir o facto de o relatório ser mais uma denúncia de "patologias do sistema" que têm tido persistência, não sendo muito diferente do anterior.

Salientou a diminuição da sobrelotação prisional, que só agora se começa a refletir, pois durante o mandato do anterior governo o problema não ficara resolvido.

Considerou existir uma cultura de impunidade e complacência transversal.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 34/XIII/ 3.ª SL**

Referiu-se em particular à página 14 do Relatório onde se relata uma situação que extravasa o universo das próprias forças de segurança.

Depois ressaltou a atividade do Mecanismo Nacional de Prevenção em 2016 e que é citada no relatório. Recomendou por isso que seja ouvida a Senhora Provedora de Justiça.

Ressaltou que a sobreposição de situações entre relatórios é inequivocamente grave, apesar de algumas melhorias a registar. E sublinhou a referência que o Comité faz à discriminação racial e étnica como preocupante, pois não existia em anteriores relatórios com este peso. Nomeadamente a eventual complacência de magistrados judiciais perante as denúncias, eximindo-se de agir.

- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) iniciou por ressaltar que as críticas constantes do relatório são demasiado recorrentes. Sublinhou que o que mais preocupa o BE é a persistência de determinadas violações. Que as medidas legislativas não têm alterado a situação. Verificam-se culturas institucionais que é necessário mudar; tanto é assim que ao BE causa a maior perplexidade que, já depois da publicação do relatório, quem se tem destacado na denúncia destas situações venha a ser objeto de ação judicial (acabando por referir a identidade da pessoa em causa a pedido de outros Deputados).

Salientou de seguida que este relatório tem duas dimensões que acrescentam gravidade: a de se tratar de violência perpetrada no sistema prisional e de violência com natureza racista. Referiu quanto a esta última o caso da esquadra de Alfragide, reconhecendo porém que há exceções que contudo confirmam a regra.

Concordou que se façam as visitas que se devam fazer, bem como debates e ou colóquios.

Por fim considerou importante que se tomem iniciativas dentro dos Grupos Parlamentares que visem reforçar os mecanismos sancionatórios e a prevenção; bem como que é necessário atuar no domínio da formação.

- A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) começou por dizer que o CDS-PP acolhe todas as sugestões feitas anteriormente. Corrobora a necessidade de os próprios GPs no âmbito das suas competências darem o seu contributo.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 34/XIII/ 3.ª SL**

Que via com muita preocupação a manutenção de más notícias em relatórios sucessivos. Considerou ainda que não tem havido punição exemplar. Que é necessário prevenir estes abusos.

Lamentou a situação de violência policial, porém referiu que a violência contra os polícias tem aumentado, fenómeno sobre o qual o Parlamento também se deve debruçar. Que é necessário olhar para os dois lados, sem desculpabilizar a atuação errada dos polícias no campo dos direitos humanos.

Referiu-se ainda ao *ratio* guardas prisionais/detidos considerando-o desequilibrado.

Explicou, por isso, que o CDS propôs um maior investimento no sistema prisional, sendo necessária uma lei de programação; e finalmente que se realize um debate anual na Assembleia da República (AR) sobre o estado do sistema prisional.

- O Senhor Deputado António Filipe (PCP) disse que iria fazer uma intervenção breve, não porque se deva subestimar o tema, mas porque as anteriores intervenções já haviam tocado quase todas as questões que se poderiam levantar.

Reconheceu que são apontadas deficiências graves ao longo dos anos, quer no sistema prisional, quer na atuação das forças de segurança. A gravidade das situações relatadas não pode ser subestimada, por isso deve existir, pela parte da Comissão, uma atenção e acompanhamento permanentes.

Ressalvou que a realidade não é só preto e branco, que é necessário refletir sobre o que corre mal. Que não se trata de uma atitude bipolar, que se deve louvar o que está bem, mas não transigir no que está mal.

Concordou com as sugestões que foram feitas, tal como a visita ao EPL, recordando a esse propósito a atividade levada a cabo nesse aspeto pela Comissão em legislaturas anteriores.

- O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) usou da palavra para salientar que a referência à violência sobre os polícias é outro fenómeno; que não é o outro lado da questão; que esse é o modo errado de abordar o problema. Uma fonte de violência não gera a outra. Tanto que muitas vezes os elementos das forças de segurança que atuam em defesa dos direitos humanos é que são objeto de violência.

- A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) começou por referir que não é todos os dias que se discute o fenómeno do racismo tão presente na sociedade portuguesa. Que esta

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 34/XIII/ 3.ª SL**

é uma realidade que existe em Portugal, um apartheid que se verifica ao nível do emprego, das condições sociais, da forma como as pessoas são percecionadas, o que tem consequências no que se está a discutir sobre este relatório. Sublinhou que era importante ouvir os próprios e lembrou outras avaliações internacionais a Portugal que denunciavam a discriminação racial, nomeadamente 'afrofobia'. Que se trata de denúncias que têm sido feitas insistentemente por pessoas que se dedicam à matéria e por associações no terreno. Sugeriu a esse propósito a associação SOS Racismo.

- A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) tornou a usar da palavra para refutar a equiparação que o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves terá feito, dizendo não ter afirmado que a violência gera violência. Há outro lado do problema, mas um não está ligado ao outro.

- O Senhor Presidente deu por concluído o debate deste ponto, acrescentando mais uma sugestão de vista; neste caso à ala psiquiátrica do E.P. de Santa Cruz do Bispo. Disse estar de acordo com todas as sugestões feitas e que com a ajuda dos serviços iria elaborar um projeto de agenda para apresentar na próxima reunião.

No quinto ponto, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) usou da palavra para apresentar o Parecer relativo à Proposta de Lei n.º 110/XIII/3.ª (GOV) - "Estabelece o regime do maior acompanhado, em substituição dos institutos da interdição e da inabilitação".

Intervieram de seguida, além do Senhor Presidente, os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Filipe Neto Brandão (PS) e Fernando Anastácio (PS), nos seguintes termos:

- O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) salientou o facto de mais uma vez o Governo não cumprir o Regimento da AR ao não juntar ao texto da proposta de lei os pareceres das entidades ouvidas, o que acontecia reiteradamente e se tornava mais grave quando estava em causa a alteração de Códigos.

- O Senhor Presidente referiu a este propósito que é a Conferência de Líderes que fixa a agenda parlamentar e que a CACDLG não pode interferir.

- O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) salientou por seu lado que a acusação feita a este Governo se pode aplicar também ao anterior, já que por diversas vezes não

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 34/XIII/ 3.ª SL**

enviou os pareceres citados na exposição de motivos das propostas de leis enviadas à AR, como sucedeu por exemplo com a revisão do Código de Processo Civil.

- O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PSP) felicitou o Senhor Deputado José Manuel Pureza pela apresentação do relatório, congratulando-se pelo seu teor.

Submetido a votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No sexto ponto, que versou sobre a fixação da redação final dos textos aprovados, foram fixadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV:

- a redação final do texto do novo Decreto resultante da reapreciação do Decreto n.º 177/XIII, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da informação n.º 59/DAPLEN/2018, de 5 de março de 2018, e deliberado eliminar do artigo 3.º preambular a alteração do artigo 10.º da Lei 19/2003, que mantém a redação em vigor (tal como aprovado na sessão plenária de 02-03-2018);

- a redação final do texto da Resolução que Recomenda ao Governo a elaboração e implementação urgente de um novo Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos [Projeto de Resolução n.º 1209/XIII/3.ª (PAN)].

No sétimo ponto, foi deliberado por unanimidade proceder ao indeferimento liminar da [Petição n.º 449/XIII/3.ª](#) - Adoção de medidas no seguimento dos fogos que fustigaram o país, no ano de 2017, por não se mostrarem corretamente identificados, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º da LEDP, nenhum dos subscritores, o que permitiu concluir pelo não preenchimento dos requisitos formais exigidos pela al. a) do n.º 5 do artigo 9.º, do mesmo diploma, motivo pelo qual a petição foi liminarmente indeferida e arquivada, com fundamento no n.º 6 do artigo 9.º e na al. b) do artigo 12.º da LEDP.

Não havendo pareceres da Subcomissão de Ética para apreciação e ratificação, passou-se ao nono ponto, reservado à apreciação e ratificação das atas n.ºs 26 a 33/XII/3.ª (correspondentes às reuniões da Comissão de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018), que foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No décimo ponto, destinado a outros assuntos, usaram da palavra a Senhora Deputada Teresa Morais (PSD) e o Senhor Deputado António Filipe (PCP).

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 34/XIII/ 3.ª SL**

A Senhora Deputada Teresa Morais referiu-se à audição de peticionantes da [Petição n.º 460/XIII/3.ª](#) - NAO ADOTO ESTE SILÊNCIO - adoções ilegais da IURD e abertura de uma Comissão de Inquérito Parlamentar, na qualidade de relatora da mesma. Identificou as Deputadas presentes na audição, para além dos representantes dos peticionantes, salientando que na mesma foram relatados factos de uma enorme gravidade, que merecerão uma ponderação política por parte dos diversos GPs, que será tomada a seu tempo. Apresentou algumas propostas instrutórias da apreciação da petição: que fossem solicitados esclarecimentos à tutela da Segurança Social e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa relativamente aos elementos citados no texto da petição; que, não se podendo ignorar o que fora relatado quanto ao alegado desaparecimento de uma filha biológica e das condições em que terá ocorrido a morte de um outro filho de uma peticionante presente na audição, tais factos fossem transmitidos à Senhora Procuradora Geral da República.

O Senhor Deputado António Filipe secundou as sugestões da Senhora Deputada Teresa Morais, tendo referido que não pudera estar presente na audição, facto que teve oportunidade de comunicar aos peticionantes que recebeu no âmbito das atividades do seu GP. Opinou que os factos relatados eram extremamente graves e que ainda hoje estarão a ser retiradas crianças aos progenitores biológicos com enorme ligeireza, decisão essa baseada em relatórios insuficientes.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Deputada Teresa Morais e disse, com a concordância dos Deputados presentes, que a CACDLG se associava às sugestões formuladas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de março de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Bacelar de Vasconcelos)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 34/XIII/ 3.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
António Gameiro  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Carlos Peixoto  
Elza Pais  
Fernando Anastácio  
Fernando Rocha Andrade  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Pedro Delgado Alves  
Sandra Cunha  
Sandra Pereira  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Teresa Morais  
Vânia Dias da Silva  
Jorge Lação  
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira  
José Manuel Pureza  
Paulo Rios de Oliveira